**Uniesp**

**Centro Velho**

**Administração de Empresas**

|  |
| --- |
| **Mercado Financeiro**  |

**Adriana Ferreira de Brito Carvalho - 00.300.071.57**

**Elaine França dos Anjos - 00.300.110.40**

**Karina Vieira Silva - 00.500.207.88**

**Maria Aparecida Ferreira de Brito - 00.500.157.45**

**Sami Santos Gomes - 00.300.081.18**

**São Paulo**

**2015**

**Adriana Ferreira de Brito Carvalho - 00.300.071.57**

**Elaine França dos Anjos - 00.300.110.40**

**Karina Vieira Silva - 00.500.207.88**

**Maria Aparecida Ferreira de Brito - 00.500.157.45**

**Sami Santos - 00.300.081.18**

|  |
| --- |
| **Mercado Financeiro**  |

|  |
| --- |
| Trabalho apresentado como exigência para complemento de nota da N1 e N2 da matéria de Mercado de Capital do curso de Administração de Empresas da Uniesp . |
| Orientador: José Ruiz |

**São Paulo**

**2015**

Dedico ao Professor José Ruiz e aos meus colegas de classe.

**AGRADECIMENTOS**

Agradecemos a colaboração e paciência dos nossos familiares e amigos

**RESUMO**

Grande parte dos títulos públicos e privados negociáveis no mercado monetário são escriturais. As negociações com esse valores são controladas e custodiadas por dois sistemas especiais, denominados SELIC e CETIP. O cupom tem como objetivo principal de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa de juros meta a ser praticada pela autoridade monetária. Por intermédio dos títulos públicos o governo federal, estadual e municipal costuma captar recursos no mercado financeiro, visando supri suas necessidades de recursos de custeio e investimento. O funcionamento de mercado, aberto é simples para ganhar recursos o Banco Centra, efetua a venda primarias de títulos de sua emissão. A autuação dos bancos comerciais no mercado monetário é levantar recursos do mercado mediante captação de deposito a vista e colocação de títulos de sua emissão, com o objetivo de financiar suas diversas aplicações de ativos. O mercado de divida externa e composto por títulos emitidos por varias economias como sequência de negociação ou renegociação de dividas com credores privados externos instituições financeiras internacionais como FMI e Banco Mundial. Um precatório e um documento gerado de uma onde judicial que obriga o devedor a pagar o credor o valor imposto na causa. Mercado de Credito são operações de financiamento de curto e médio prazo que pode ser feito pelos bancos ou instituições financeiras. Intermediação Financeira no Mercado de Credito Uma instituição pode atuar como sujeito ativo ou passivo, as taxas são cobradas dependendo da operação realizada na finalidade e conciliar e aplicadores. Os bancos realizam diversas formas de empréstimos no mercado de curto e médio prazo os principais são descontos de títulos, contas garantidas, credito rotativo, hot money, empréstimo para capital de giro, e para pagamento de impostos das empresas, vendor, repasse de repasse de recursos externos e credito direto ao consumidor, assunção de dividas e adiantamento de contratos de exportação.

**Palavras-chave:** Mercado Financeiro, Instituição Financeira, Títulos Públicos.

**ABSTRACT**

Much of the public and private securities negotiable on the money market are escritrurais. Negotiations with such values are controlled and guarded by two special system, called SELIC and CETIP. The coupon aims to establish the guidelines of monetary policy and set a target interest rate to be charged by the intermediate monetaria.por authority of titles public the federal government, state and municipal typically raise funds in the financial market, aiming to provide back your needs custio of resources and investimento.O market funcionamnto, open is simple to gain resources Centra Bank, performs the primary sale of securities issued by it. The assessment of commercial banks in the money market is to raise market funds by deposit capture the view and placement of securities issued by the Company in order to finance its various applications assets. The external debt market and consists of securities issued by various economies as trading sequence or renegotiation of debts with private lenders external interncacionais financial institutions like the IMF and Bank Mundiial. A court order and a generated document from a court where that requires the borrower to pay the lender the value of tax in question. Credit market are short and medium term financing operations which can be done by banks or financial institutions. Financial intermediation in Credit Market An institution can act as active or passive subject, they are imposed depending on the operation performed ua purpose and reconcile and applicators. Banks perform various forms of loans in the short and medium term market the main ones are titles discounts, overdrafts, revolving credit, hot money, loan for working capital and for payment of business taxes, vendor, transfer of transfer of foreign funds and direct credit to the consumer, assumption of debt and payment of export contracts.

**Keywords:** Financial Market, Financial Intermediation, Public Securities

**SUMÁRIO**

[1 INTRODUÇÃO](#_Toc644768491) 7

[2 MERCADO MONETARIO](#_Toc1118186251) 8

[3 MERCADO DE CREDITO](#_Toc1467918736) 16

[4 CONCLUSÃO](#_Toc1456574) 24

[5 LISTAGEM](#_Toc353344955) 25

[REFERÊNCIAS](#_Toc242864756) 26

# 1 INTRODUÇÃO

 A intermediação financeira desenvolve-se em formas segmentadas com base de quatro subdivisões estabelecidas para o mercado financeiro: mercado monetário, mercado de credito, mercado de capitais mercado cambial.

O objetivo desse trabalho e mostra como funciona o mercado financeiro monetário e de crédito, sabemos que a moeda tem um papel importante na nossa sociedade, e o governo e responsável pela manutenção do sistema monetário com a intenção de crescer na economia.

O trabalho esta organizado em dois módulos.

1ª Mercado monetário, onde vamos abordar os temas, títulos públicos, mercado aberto, autuações dos bancos, mercado de títulos da divida e precatórios.

 2ª Mercado de Crédito, onde vamos abordar os temas, intermediação financeira, empréstimos, central de risco, rating de crédito, serviços bancários, títulos de credito e descasamento.

# 2 MERCADO MONETáRIO

No mercado monetário, são realizadas as operações de curtos e curtíssimos prazos, que permitem o controle da liquidez monetária da economia. São negociados neste mercado, principalmente, os papeis emitidos pelo Tesouro Nacional e destinados a execução da política monetária do governo e aqueles emitidos com o intuito de financiar as necessidades orçamentárias da União, além de diversos títulos emitidos pelos Estados e Municípios.

Alguns dos principais títulos federais negociados no mercado financeiro nacional são LTN- Letras do Tesouro Nacional, LFT- Letras financeiras do Tesouro, NTN-B – Notas do Tesouro Nacional (serie B), NTN-C - Notas do Tesouro Nacional (serie C), NTN-F - Notas do Tesouro Nacional (serie F).

Os papeis são negociados neste mercado tendo parâmetros de referencia a taxa de juros, que se constitui em sua mais importante moeda de transação.

O mercado monetário é fundamental para o estabelecimento do nível de liquidez da economia, controlando e regulando o fluxo da moeda convencional e de moeda escritural. Para adequar o volume de moeda com o objetivo de manutenção de liquidez da economia, o Banco Central, que é a autoridade monetária, atua no mercado financeiro liberando ou retirando recursos da economia.

2.1.1 Sistema de Custodia e Liquidação de Títulos – SELIC e CETIP

As negociações com títulos públicos no mercado monetário brasileiro são controladas por um sistema especial de custodia e liquidação conhecido por Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC). O SELIC opera basicamente com títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional, classificados como de risco zero.

Este sistema foi desenvolvido pelo Banco Central do Brasil e a Andina em 1979, e trouxe maior segurança para as operações de compra e venda de títulos. Esse sistema é informatizado e executa a custodia dos títulos públicos e efetua também o registro, controle e liquidação das operações com esses papeis.

A partir de 1986 passou a funcionar um sistema semelhante a SELIC denominado CETIP – Central de Custodia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados, só que este abrigando títulos privados e títulos públicos que estejam em poder do setor privado da economia. O principal título do sistema CETIP é o Certificado de Deposito Interfinanceiro (CDI) admitida como livre de risco no mercado financeiro nacional, conhecida como taxa DI, esta taxa é formada pelos empréstimos entre os bancos expressando as expectativas do mercado com relação aos custos do dinheiro.

No mercado financeiro, uma instituição financeira com sobras de caixa transfere recursos a outra com pouca disponibilidade, permitindo que se estabeleça certo equilíbrio no destino dos recursos entre as instituições. As taxas DI são ligeiramente mais altas que as taxas SELIC.

A CETIP opera também com outros títulos, como CDB, Debêntures, “Commercial Papers”, LFT, cotas de fundo de investimentos etc.

Os bancos, corretoras e distribuidoras de TVM, fundos de investimentos, fundos de pensão entre outros são instituições que participam da CETIP.

O objetivo básico da SELIC e da CETIP é promover a liquidação das operações financeiras do mercado monetário, propiciando maior segurança e autenticidade aos negócios realizados. A taxa SELIC e a taxa CETIP são divulgadas periodicamente para serem adotadas pelos agentes econômicos, já que é aceita como uma taxa livre de risco da economia, e serve de grande referencial para a formação dos juros do mercado, as diferenças entre elas são em geral pequenas.

A taxa Cetip ou D1 era conhecida por ter sua liquidação financeira no dia seguinte, e por ser liquidada mediante cheque administrativo dos bancos a mesma era ainda denominada de taxa ADM (administrativa).E a taxa Selic por ter sua liquidação financeira para o ato da operação é conhecida D0. Hoje com a entrada do Sistema Brasileiro de Pagamento (SPB), a liquidação das operações no Cetip se faz no momento zero.

Em decorrência da troca de posição financeira dos bancos entre si, as taxas CDI, conhecida por taxa DI, surgiram. A taxa CDI é também usada como referencia da taxa livre de risco no Brasil.

Em 1996 foi instituído o Comitê de Política Monetária (COPOM), vinculado ao Banco Central, com o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária, e definir, através da taxa Selic, a taxa de juros meta que serve de referencia para o mercado financeiro.

Com o objetivo de adequar o Comitê a dinâmica do ambiente monetário assim como aperfeiçoar o seu processo decisório, o COPOM sofreu diversas alterações no que se referem seus objetivos, composição de seus membros, freqüência das reuniões, atribuições e competências. Ao final de cada reunião é informada ao mercado a meta da taxa Selic a vigorar até a próxima reunião ordinária do Comitê e também divulgar um eventual viés, de subida ou decida dos juros, um poder concedido ao presidente do Banco Central para mudar a taxa meta Selic a qualquer momento que julgar necessário.

O COPOM passou a incluir em suas decisões de política monetária o cumprimento das metas de inflação da economia, conforme definidas pelo Conselho Monetário Nacional, caso essas metas não forem cumpridas o Banco Central deve elaborar um documento no qual expõe os motivos do descumprimento e as providencias tomadas para que a inflação atinja as metas estabelecidas.

O Banco Central divulga uma ata da reunião, alguns dias após cada reunião do Copom, onde é apresentada uma avaliação da decisão tomada e tendências das próximas decisões do colegiado, e cada final de trimestre o Copom divulga Relatório de Infração, o qual avalia em pormenores o desempenho da conjuntura econômica e financeira do Brasil e concede suas projeções para a taxa de inflação.

2.1.2 Títulos públicos

Os governos Federal, estadual e municipal, através de títulos públicos, costumam captar recursos no mercado financeiro visando cumprir suas necessidades de recursos de custeio e investimento.

Os títulos públicos federais têm maior aceitação e liquidez, já os títulos estaduais e municipais têm uma circulação mais restrita e apresentam baixa liquidez no mercado.

Desde ano de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), por resolução do Conselho Monetário Nacional, o Banco Central não pode mais emitir títulos da divida publica. Os títulos públicos são emitidos e garantidos pelo Governo Federal, estadual e Municipal e tem como objetivo financiar a divida publica, antecipar as receitas, ou serem utilizados como instrumento de política monetária.

Há três formas de vendas de títulos públicos, são elas, oferta publica com realização de leilões, venda direta pelo tesouro e emissão destinada a atender as necessidades especifica prevista em lei.

Os leilões de títulos públicos podem ocorrer de duas formas no mercado, leilão formal (primário), onde a autoridade monetária divulga ao mercado condições dos negócios, como tipo, características, quantidade e prazo dos títulos que serão objetos do leilão; e leilão informal, onde se caracteriza pela chance do Banco Central, junto com instituições credenciadas a operar no mercado aberto, conhecidos como dealers, intervém no mercado, comprando ou vendendo títulos conforme sejam seus objetivos.

Através do programa conhecido como Tesouro Direto todas as pessoas possuidoras de CPF e residentes no Brasil podem investir diretamente em títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional que estão disponíveis para compra, como:

LTN – Letra do Tesouro Nacional, que possuem valor nominal múltiplos de R$1000,00 e são negociadas com desconto sobre o valor nominal no mercado, as formas de emissão e colocação se dão por oferta publica,e forma direta, e o prazo é definido no momento de sua emissão.

LFT- Letra financeira do Tesouro, que tem seus rendimentos definidos pela media da taxa Selic, os prazos de resgates são definidos por ocasião de sua emissão e as formas de emissão e colocação desses papeis são iguais a das LTNs.

NTN – Notas do Tesouro Nacional, que oferecem rendimentos pós-fixados e atrelados a um indexador de preços da economia, esses títulos apresentam opções de rendimentos e prazos diferentes de acordo com seu tipo de emissão.

 Entre outros, esses títulos são considerados de baixíssimo risco, assumem apenas o risco conjuntural, e a rentabilidade dos títulos podem ser prefixada, pós-fixada ou indexada por algum índice de preços da economia, e o investidor pode vendê-los a qualquer momento.

2.1.2.1 Principais títulos da divida publica no Brasil

Títulos do Tesouro Nacional:

BTN – Bônus do Tesouro Nacional

LTN – Letras do Tesouro Nacional

NTN – Notas do Tesouro Nacional

CTN – Certificado do Tesouro Nacional

CTF – Certificado Financeiro do Tesouro

Títulos do Banco Central:

BBC – Bônus do Banco Central

LBC – Letras do Banco Central

NBC- Notas do Banco Central

1.1.3 Mercado Aberto

Por meio de compra e venda de títulos públicos, o mercado monetário é estruturado com o objetivo de controlar a liquidez monetária da economia. Na ocasião de a autoridade monetária decidir reduzir a oferta monetária da economia vende títulos de sua emissão junto aos agentes econômicos, retirando do sistema monetário parte do dinheiro em circulação, e desejando expandir os meios de pagamento e a liquidez da economia, recompra os títulos anteriormente vendidos.

As operações, realizadas dentro da área do mercado aberto constitui importante instrumento de política monetária. A liquidez monetária da economia pode ser controlada, assim como complementada as necessidades de caixa do Tesouro Nacional, pelas operações de compra e venda de títulos públicos no mercado de forma mais dinâmica e imediata.

A operação do mercado aberto é relativamente simples. O Banco central efetua a venda primaria de títulos de sua emissão, depois de receber propostas feitas por instituições financeiras junto aos dealers, que são representantes do Bacen no mercado.

As instituições que adquiriram os papeis no leilão primário podem negociar esses ativos no mercado secundário, cujo instrumento de operação é o open market ( mercado aberto).

O titulo prefixado tem rentabilidade definida no momento da compra, sendo garantido ao comprador desde que permaneça com o titulo ate o seu vencimento. Os títulos prefixados são as LTN e NTN-F.

O titulo pós-fixado tem a rentabilidade atrelada a variação de algum índice de preço previamente selecionado ou taxa de juros. Os títulos pós-fixados são as LFT (atualizado pela Selic), NTN-B ( atualizado pelo IPC-A), NTN-C( atualizado pelo IGP-M), NTN-D ( atualizado pela variação cambial) e a NTN-H (atualizado pela TR).

O titulo no mercado aberto tem o prazo de vencimento geralmente superior ao de sua colocação no mercado, sendo assim, há a possibilidade do titulo ser negociados por diversas vezes ate seu resgate final.

As instituições financeiras têm atualmente a exclusividade das operações de open market. Os bancos para recompor suas necessidades mais imediatas de caixa utilizam esse mercado secundário, mediante troca de reserva lastrada em títulos públicos.

2.1.4 Atuação dos bancos comerciais no mercado monetário

As reservas monetárias dos bancos são basicamente formadas pelo volume de depósitos voluntários ou obrigatórios mantidos junto as autoridades monetárias e dinheiro no caixa das instituições. Como maneira de controlar o efeito multiplicador dos meios de pagamento na economia, as autoridades monetárias estabelecem as instituições bancarias a abertura de contas depósitos obrigatórios no Banco Central.

Modificações que venha a ocorrer na taxa de recolhimento dos depósitos obrigatórios exigidos pelo Bacen promovem alterações equivalentes nas disponibilidades bancarias para empréstimos e no volume dos meios de pagamento. Outras transações também afetam o nível de reservas bancarias, entre elas estão o recolhimento e respectivas transferências ao Tesouro Nacional de tributos e contribuições federais, negociações com títulos de sua própria emissão no mercado, saldo das transações realizadas pela instituição, envolvendo entradas de recursos e saídas, operações com títulos públicos em leilão primário e no mercado secundário, e operações em moeda estrangeira.

No final de cada dia, as instituições financeiras devem equilibrar as contas de debito e credito das diversas transações financeiras realizadas, havendo desequilíbrio o mesmo geralmente é acertado entre os bancos no mercado interfinanceiro, atuando na situação de comprador ou vendedor de reservas de acordo com aposição de liquidez.

No mercado interfinanceiro uma instituição com sobras de caixa transfere fundos a outra com baixa disponibilidade de dinheiro, permitindo o equilíbrio na distribuição de recursos requeridos pelas instituições. Essas operações realizadas no mercado interfinanceiro são rastreadas pelo CDI, de emissão das instituições participantes e com circulação restrita nesse mercado. A Cetip é que controla todo o sistema de operações através dos seus terminais depois de serem realizadas eletronicamente pelas instituições.

As taxas CDI são geralmente superiores as controladas pela Selic que são praticadas pelos títulos públicos, por serem entendidas ter os papeis mais risco por serem de bancos privados.

Quando as instituições não conseguem fechar a posição de caixa no mercado pode recorrer ao Bacen por meio das operações de redesconto de liquidez, neste caso é firmado a abertura de um credito rotativo entre a instituição e o Bacen que cobra determinada taxa de juros para os descontos dos títulos dos bancos comerciais. Essa política de socorro financeiro junto ao Banco Central é umas das ultimas alternativas escolhidas pelos bancos para abonarem sua posição desfavorável de caixa.

2.1.5 Mercado de titulo de divida externa

Os papeis emitidos pelas diversas economias como consequência de (ré) negociação de dividas com credores privados externos e organismos financeiros internacionais (FMI e Banco Mundial) formam o mercado de títulos de divida externa, sendo negociados títulos interligando os vários mercados financeiros, assim quando a perdas prevista em determinado titulo, os recursos são retirados e transferidos para outro ativo possível de maior rendimento. È esse movimento rápido das dividas internacionais que sobe o risco dos países emergentes, determinando a saída maciça de capitais diante de agitações econômicas.

O Bond é um papel emitido pelo governo em troca de divida bancaria, e é o principal papel representativo da divida externa no Brasil, ele é um titulo de renda fixa identificando uma obrigação de pagamento por parte do governo, diante de um empréstimo concedido por um investidor.

O Bond tem um valor de resgate, chamado valor de face, sobre o qual é calculada a remuneração do titulo, as características de prazo, remuneração, etc. desses títulos são assumidas quando são colocadas no mercado primário.

Os títulos da divida externa brasileira de emissão de 1994 em diante são chamados de bradies bonds, em decorrência da intervenção do ex-secretario do tesouro dos EUA Nicholas Brandy nas negociações dos países devedores com os diversos credores internacionais.

Foram emitidos e vendidos vários tipos de bradies bonds, que se diferenciam pelo prazo de emissão, forma de remuneração e garantias, como os C-bonds, IDV, Par bonds e discount bonds, entre outros. Atualmente, por renegociação de seus compradores, são encontrados apenas no mercado secundário.

O valor desses papeis oscilam por decorrência da situação econômica e política do país devedor, ou seja, do seu risco. Os investidores internacionais comparam os títulos emitidos pelo governo americano (T-bonds) com a remuneração adicional paga pelos C-bonds brasileiros e assim formam sua taxa mínima de atratividade.

2.1.6 Precatórios

Um documento precatório é quando uma entidade estatal ( União, Estados e Municípios ou autarquias) é declarada culpada em uma ação judicial que lhe foi movida, e não cabendo mais recursos a obrigação decorrente é expressa por esse documento originado de ordem judicial que obriga o devedor a pagar ao credor o valor atribuído a causa.

No Brasil há um mercado secundário de precatórios, com valores formados pela oferta e procura dos papeis, onde os devedores do Estado podem pagar suas dividas através de entrega dos títulos adquiridos.

Para o adquirente de um precatório, o negocio é atraente a medida que conseguir um bom desconto na operação, e para o titular de um precatório a negociação do titulo com desconto também pode ser um negocio atraente, principalmente considerando a dificuldade em receber seus créditos de entidades estatais.

# 3 MERCADO DE CREDITO

O mercado de credito é constituído em sua essência pelos bancos/múltiplos. O objetivo básico desse mercado é o de suprir as necessidades de recursos de curto e médio prazo dos diversos agentes econômicos, seja pela concessão de créditos as pessoas físicas por modalidades de empréstimos e financiamentos as empresas.

A instituição financeira bancaria é que realizam as operações desse mercado. As atividades dos bancos, que tendem principalmente reforçar o montante de captação de recursos, têm avançado para um processo de variação de produtos financeiros e também na área de serviços prestados.

Por meio das instituições financeiras esse mercado também atua nas operações de financiamento de bens duráveis, tornando-se mais abrangente, provendo recursos em médio prazo, por meio de instituições financeiras não bancarias, aos consumidores de bens de consumo.

3.2.1-Intermediação financeira no mercado de credito.

As operações de intermediações financeiras no mercado são realizadas através de participação de instituições financeiras, que se coloca entre os agentes econômicos que possuam disponibilidade de caixa para aplicações e aqueles que necessitam de créditos. A intermediação no mercado financeiro visa conciliar o interesse dos agentes econômicos superavitários em aplicar suas poupanças, e dos deficitários, em tomar recursos emprestados. Uma instituição pode agir de forma direta, agindo por conta própria, realizada geralmente por bancos comerciais; ou de forma auxiliar, quando age em nome de terceiros.

A instituição capta recursos no mercado pagando uma remuneração aos investidores. Com os recursos levantados, efetua-se operações de empréstimo, cobrando uma taxa de juros. A diferença entre a taxa de juros cobrado dos tomadores de credito e a paga aos aplicadores é denominada de spread. O spread deve cobrir todas as despesas e risco dos negócios realizados e remunerar a atividade de intermediação financeira. A instituição financeira não atua como parte direta da operação, não capta nem aplica diretamente recursos, procura agir mais como um fator auxiliar de aproximação entre as partes, e cobra uma comissão pelos serviços prestados.

Os créditos concedidos pelo banco podem ser realizados através de recursos livres ou recursos direcionados. Os bancos usam uma parcela dos fundos captados para direcionar para operações de credito especificas, atendendo condições de taxa, volume e prazo preestabelecidos pelo Banco Central, já os créditos com recursos livres, que constitui a maior parte das operações ativas dos bancos, são concedidos com taxas de juros livremente estabelecidas entre os tomadores e as instituições financeiras.

3.2.2-Empréstimo de curto e médio prazo.

Há varias modalidades de credito no mercado realizadas pelas instituições bancarias, entre elas estão desconto de títulos, contas garantidas, credito rotativo, hot Money, empréstimo de capital de giro e para pagamentos de tributos das empresas, vendor, repasse de recursos externos e credito direto ao consumidor, assunção de dividas e adiantamento de contratos de exportação.

O desconto bancário de títulos envolve principalmente duplicatas e notas promissórias, nesta operação a instituição concede um empréstimo mediante garantia de um titulo representativo de um credito futuro.

Nas operações de desconto bancário, a responsabilidade final de liquidação do titulo negociado perante a instituição financeira, caso o sacado não pague no vencimento, é do tomador de recursos.

Contas, com limite de credito garantido pela instituição bancaria, são denominadas de Contas Garantidas, e são movimentadas geralmente mediante cheques, podendo ocorrer deposito para cobrir ou reduzir o saldo devedor. Os encargos financeiros são calculados sobre o saldo devedor que permanecer a descoberto e cobrado dos clientes no final de cada mês.

O Credito Rotativo são linhas de créditos concedidas pelo Banco que dispõe ao financiamento das necessidades de curto prazo das empresas. Diferenciando-se das Contas Garantidas por serem operadas por garantia de duplicatas.

Empréstimo de curto e curtíssimo prazo denominado Hot Money tem a finalidade de atender as necessidades imediatas de caixa de uma empresa. Quando há a necessidade de um prazo maior, a operação é liquidada e renovada diariamente, e tem como referencial a taxa do CDI, acrescida de um spread cobrado a titulo de comissão da instituição financeira que realiza a negociação dos recursos da empresa mais o PIS sobre o faturamento do empréstimo.

Os bancos oferecem ainda para as empresas o Empréstimo para Capital de Giro e para Pagamento de Tributos, esses empréstimos são oferecidos por meio de uma formalização contratual que estabelece as condições básicas da operação, como garantias, prazos de resgate, encargos financeiros etc. As garantias são oferecidas por meio de duplicatas, avais, notas promissórias, etc.

Por outro lado, os empréstimos para pagamento de tributos constituem-se em adiantamento concedido as empresas para liquidação de impostos e tarifas públicas, como IPI, ICMS, IR, INSS etc.

Na operação de Vendor a empresa vendedora atua como cedente do credito, e o banco como cessionário e financiador do comprador. È uma operação de credito em que uma instituição bancaria paga a vista a uma empresa comercial os direitos relativos a vendas realizadas e recebidos em cessão, em troca de uma taxa de juros de intermediação.

As principais vantagens do Vendor para as empresas vendedoras são a redução da base de calculo de impostos e comissões incidentes no faturamento e o recebimento a vista. Para a empresa compradora o interesse maior são as taxas de juros cobradas pelo banco na operação, geralmente mais baixas do que se tomasse o empréstimo de forma isolada no mercado.

A operação de empréstimo Repasse de Recursos Externos, regulamentada pela Resolução 2,77/00 do Banco Central do Brasil, é formado de um repasse de recursos contratados por meio de captação de moeda estrangeira efetuada pelos bancos comerciais e múltiplos de bancos de investimentos. As instituições financeiras obtêm esses recursos no exterior por meio de empréstimos ou colocação de títulos e repassados as empresas nacionais visando ao financiamento de capital de giro e capital fixo. Os bancos procuram repassar os recursos externos às empresas sediadas no país seguindo as mesmas condições de prazo e formação das taxas de juros, para maior segurança da operação.

A empresa nacional beneficiaria do repasse comprometem-se em vários encargos, como juros, definidos pela taxa de juros interbancária do mercado de Londres, spread, comissão de repasse cobrada pelo banco nacional repassador dos recursos, e variação cambial. A lei nº 4.131. regulamenta a operação de empréstimo realizado diretamente entre o banco estrangeiro e uma empresa não financeira nacional, neste caso, a instituição financeira nacional atua somente como intermediadora da operação.

O CDC, como é conhecido no mercado, é o credito direto ao consumidor, é uma operação destinada a financiar aquisições de bens e serviços por consumidores ou usuários finais. A subvenção do credito é efetuada por uma sociedade financeira, e usualmente garante-se a operação pela alienação fiduciária do bem objeto do financiamento.

O CDC tendo a empresa como interveniente e assumindo o risco do credito concede credito bancário para repasse para seus clientes, visando ao financiamento de bens e serviços.

O CDC direto é outra modalidade onde a instituição financeira assume a carteira dos lojistas e os riscos dos créditos concedidos, consequentemente os juros nessa alternativa de credito são mais elevados que os cobrados nas operações com interveniência.

A Assunção de Dividas constitui-se em operação destinada a empresas com recursos em caixa para quitação de uma divida futura. Assim a empresa consegue baratear o custo de sua divida com a liberação de recursos negociados, através do banco, equivalentes ao valor de liquidação da divida que esta por vencer, garantindo uma aplicação financeira a taxas superiores as geralmente praticadas para os fundos a serem utilizados na quitação.

A assunção de dividas pode também ser realizada em operações comerciais internacionais, neste caso o importador de uma divida internacional transfere a responsabilidade de seu pagamento a uma instituição financeira mediante sua liquidação antecipada. Seu ganho na operação é o desconto concedido no montante pago, e a Instituição compradora da divida, com a aprovação previa do credor internacional, passa a ser responsável por seu pagamento.

As instituições financeiras, autorizadas a operar com câmbio, operam com o Adiantamento de Contrato De Câmbio que é um incentivo de credito aos exportadores, essa operação ocorre na fase de produção da mercadoria a ser embarcada ao exterior apresentando-se com características de financiamento a produção. Somente após o embarque da mercadoria ao importador é que o exportador pode solicitar o adiantamento dos recursos, essa operação é chamada de adiantamento sobre cambiais entregues – ACE. O exportador após solicitar o ACE recebe toda a variação cambial ocorrida no período coberto desde a produção até a entrega final da mercadoria, no caso de descumprimento de contrato o exportador pagara encargos adicionais. Em relação a outras alternativas de credito disponíveis no mercado o custo desta operação costuma se baixo, pagando o exportador a Libor, a margem de risco do país e a margem de lucro do banco.

O titulo COMMERCIAL PAPER – Nota Promissória Comercial constitui-se numa nota promissória de curto prazo emitida por uma empresa para financiar suas necessidades de capital de giro, sendo a garantia do titulo o próprio desempenho da empresa, e os papeis podem ser adquiridos pelas instituições financeiras para a sua própria carteia ou repasse aos seus clientes investidores, esse titulo é negociado através de deságio de seu valor nominal.

As sociedades anônimas carentes de recursos podem imitir estes títulos e colocá-los diretamente junto aos investidores no mercado eliminando a intermediação bancaria no processo de captação e aplicação dos recursos obtendo barateamento das taxas pagas ao commercial paper.

EXPORT NOTE – Nota de Exportação, é uma aprovação de credito originário de contratos de exportação de bens e serviços firmados por empresas brasileiras. O exportador brasileiro, através de um export note, transfere a um investidor seus direitos originários da exportação realizada recebendo em troca o adequado em moeda nacional. O titulo é emitido pelo exportador no mercado domestico, lastreado por um contrato firmado com um importador para uma entrega futura de mercadorias.

A operação CESSÃO DE CREDITO é realizada entre instituições financeiras interessadas em negociar carteiras de credito, esses créditos podem ser cedidos com a transferência total ou parcial de seu risco, dependendo do spread cobrado na operação.

CREDITO CONSIGNADO é uma linha de credito concedida a funcionários públicos e empregados de empresas privadas, regularmente registradas, sendo seu pagamento cumprido através de descontos em folha de pagamento. Nesta linha de credito costumam-se os juros serem mais baixos, e a negociação de montante, juros e prazos são entre as partes.

3.2.3 CENTRAL DE RISCO DE CREDITO.

A CENTRAL DE RISCO DE CREDITO – CRC é gerenciada pelo Banco Central englobando informações de todas as instituições financeiras que compõe, é uma central de informações de credito do sistema financeiro nacional.

O objetivo básico de criação da CRC e de prever e prevenir eventuais crises no mercado financeiro. Visando contribuir para a gestão de riscos e reduzir a inadimplência, parte das informações recebidas pela central de risco de credito é disponibilizada para as instituições financeiras, além de outros sistemas como Sistema de Cadastro de Cheque sem Fundo, serviço de Proteção ao Credito e SERASA.

3.2.4 RATING DE CREDITO DOS BANCOS.

Rating de Credito dos Bancos, que é a classificação de risco de credito atribui uma “nota” que deve divulgar o risco de inadimplência. O sistema de rating é um fator importante para os bancos agenciarem um melhor controle e gestão de riscos do credito.

O Banco central fez-se obrigatória para as instituições financeiras classificar as operações de créditos concedidos conforme seu risco, utilizando uma escala de rating proposta pela própria autoridade publica. Periodicamente deve ser feita a atualização dos níveis de classificação de risco.

3.2.5 SERVIÇOS BANCARIOS.

Todos os segmentos da economia recebem importantes e inúmeros serviços bancários, cujas opções vêm-se ampliando nos últimos anos, impulsionando o crescimento de inúmeras instituições, um dos ganhos que podem obter é do floating que é entendido como uma retenção temporária por uma instituição de recursos de terceiros, proporcionando ganhos financeiros provenientes da aplicação desses valores até a data da entrega a seus proprietários.

Os serviços prestados são geralmente cobrados dos clientes, salvo alguns clientes especiais que tenham isenção total ou parcial, através de tarifas bancarias, exceto alguns casos previstos em resolução do BACEN, como fornecimento de um extrato mensal de movimentação da conta corrente, fornecimento de cartão magnético, entre outros. È permitido a cobrança de tarifa unificada através de oferta de pacote que contem alguns serviços. Os bancos devem afixar, nas agencias, os valores cobrados por cada tipo de serviço prestado, assim como a constância do pagamento.

3.2.5.1 CHEQUES.

O cheque é definido como uma ordem de pagamento a vista. A transferência do cheque de um beneficiário a outro pode ser realizada mediante endosso.

Cheque ao portador não contem nome do beneficiário, já o cheque nominal deve conter o nome do favorecido preenchido, no Brasil todos os cheques acima de R$100,00 devem ser nominais. Quando o cheque é cruzado não pode ser pago no caixa da agencia, sua quitação se da através de deposito bancário na conta do favorecido.

O cheque é administrativo quando for emitido pelo banco devendo ser sacado em seu caixa.

 O cheque especial é quando concede ao seu titular, através de contrato de abertura de credito, um limite de credito para saque utilizável quando não apresentar fundo na sua conta.

3.2.5.2 CARTÕES DE CREDITO E DE DEBITO.

Cartões de credito é um instrumento que permite ao seu titular usar um limite de credito para aquisições de bens e serviços, sendo seu pagamento a vista na data do vencimento da fatura ou através de uma linha de credito de financiamento disponibilizada pela instituição financeira.

O cartão de debito é utilizado para pagamento de operações diversas realizadas, o uso do cartão de debito exige a existência de saldo ou limite disponibilizado na conta bancaria.

3.2.5.3 INSTRUMENTO DE TRANSFERENCIA DE FUNDO.

O DOC e o TED são instrumentos de transferência de fundos entre instituições financeiras. No DOC o credito é reconhecido na conta do favorecido no dia útil seguinte a sua emissão, e o TED permite a confirmação do credito no mesmo dia.

3.2.6 TITULOS DE CREDITOS.

Duplicata é um titulo de credito representativo de uma transação de compra e venda mercantil, ou prestação de serviço, e são identificados a pessoa do sacado e do sacador.

A Fatura é documento que define a venda a prazo, uma fatura pode incorporar uma ou mais notas fiscais, porem não é permitido a emissão de uma duplicata representativa de varias faturas.

LETRA DE CAMBIO é uma ordem de pagamento emitida pelo credor, onde o favorecido pode ser o mesmo ou um terceiro indicado por ele, contra o devedor. Para a existência de uma letra de cambio é necessário o credor, o beneficiário e o devedor.

NOTA PROMISSORIA é um titulo de credito que representa uma promessa de pagamento feita pelo próprio devedor para o credor, a vista ou a prazo envolvendo certo montante. Como diversos outros títulos de credito, a nota promissória pode ser transferida a terceiros mediante um endosso.

3.2.7 DESCASAMENTO DO CAIXA DOS BANCOS.

Os principais descasamentos de caixa que podem ocorrer nos bancos são o de prazo, moeda e disponibilidade.

O descasamento de prazos verifica-se quando os prazos de reembolso dos fundos captados não coincidem com o retorno dos fundos emprestados.

Descasamento de moeda é quando uma instituição financeira capta recursos em moeda diferente daquela com que aplica esses mesmos fundos.

O casamento de disponibilidade verifica-se quando uma instituição financeira toma uma decisão de empréstimo a um cliente sem dispor, no momento da efetivação da operação, dos recursos financeiros suficientes, ou quando o banco levanta recursos no mercado sem ter uma imediata aplicação desses valores.

# 5 CONCLUSÃO

Esperamos que o trabalho tenha demonstrado a importância do mercado monetário e mercado de credito.

O mercado financeiro atua com objetivo de prover liquidez nas operações das Instituições financeiras de compra e venda de ativo financeiros, cada mercado apresenta sua própria de características.

E necessário que o mercado seja eficiente e tenha credibilidade de forma que consiga atrair investidores.

A eficiência e a credibilidade do mercado dependem, em larga medida, da capacidade da Comissão de Valores Mobiliários de desempenhar bem o seu papel de agente regulador.

E necessário que os investidores se sintam protegidos e seguros, propiciando desse modo o aporte de investimento ao nosso mercado.

# listagem

2. Mercados Monetários.

 2.1.1 Sistema de Custodia e Liquidação de Títulos – SELIC e CETIP.

2.1.2 Títulos públicos.

2.1.2.1 Principais títulos da divida publica no Brasil - Títulos do Tesouro Nacional:

2.1.3 Mercado Aberto.

2.1.4 Atuação dos bancos comerciais no mercado monetário.

2.1.5 Mercado de titulo de divida externa.

2.1.6 Precatórios.

3. Mercados de Credito.

3.2.1-Intermediação financeira no mercado de credito.

3.2.2-Empréstimo de curto e médio prazo.

3.2.3 Central de Risco de Credito.

3.2.5 Serviços Bancários.

3.2.5.1 Cheques

3.2.5.2 Cartões de Credito e de Debito

3.2.5.3 Instrumento de Transferência de Fundo DOC e TED

3.2.6 Títulos de Crédito.

3.2.7 Descasamento do Caixa dos Bancos

# REFERÊNCIAS

ALEXANDRE ASSAF NETO **Mercado Financeiro**. 11. ed. BRASIL: Atlas S.A, 2012. 373p.